



MENSAGEM Nº 157-GP/2024

Em, 26 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 18.225,05** (dezoito mil, duzentos e vinte e cinco reais e nove centavos) cuja finalidade é pavimentar o pátio da Associação dos Produtores Rurais de Palmeiras, conforme memorando nº 102/SEMOSP/2024.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Mensagem	157	26/09/2024	
ID:	80453	Processo	Documento
CRC:	49569826		
Processo:	1-2361/2024		
Usuário:	JOSIELI DE ALMEIDA		
Criação:	26/09/2024 13:27:45	Finalização:	26/09/2024 13:28:09
MD5:	3324E48CC57A05D0A1968A385025A8A6		
SHA256:	A63590BF4BA29D90C7A0EC7D0BEA00E0F07E611971E688D49F4F797F68C7C58F		

Súmula/Objeto:

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	26/09/2024 13:27:45
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	26/09/2024 13:27:45
------------------------	---------------------

CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	26/09/2024 15:21:17
AMAZONINA DE PAULA MENDES	27/09/2024 08:28:59

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 157	26/09/2024	80441
--------------------	------------	-------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	26/09/2024 15:22:17
--	--------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 80453 e o CRC 49569826.



PROJETO DE LEI Nº 157-GP/2024

Em, 26 de setembro de 2024.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.067/GP-2023, de 22 de dezembro de 2023.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 18.225,05** (dezoito mil, duzentos e vinte e cinco reais e nove centavos) cuja finalidade é pavimentar o pátio da Associação dos Produtores Rurais de Palmeiras, conforme memorando nº 102/SEMOSP/2024. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.22.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
15.451.0038.1477	2024NE006033 AQUIS. E INST, DE BLOQUETES			
01.706.3110	F: 758	4.4.50.42	Auxílios	18.225,09
TOTAL				18.225,09

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.22.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
15.451.0038.1477	2024NE006033 AQUIS. E INST, DE BLOQUETES			
01.706.3110	F: 745	4.4.90.30	Material de Consumo	18.225,09
TOTAL				18.225,09

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994GP/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP/2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024).**

Palácio 21 de Julho, 26 de setembro de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 26/09/2024 às 15:22, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **80441** e o código verificador **0AAB95F5**.

Cientes				
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora	
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	26/09/2024 15:21	
2	AMAZONINA DE PAULA MENDES	***.697.502-**	27/09/2024 08:28	
3	ADELIA NAIANE LIMA MOURA	***.108.052-**	27/09/2024 08:48	

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 157	26/09/2024	80453

Referência: [Processo nº 1-2361/2024](#). Docto ID: 80441 v1